



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 001/2020

Jataí, 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 002/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009979/2018-91, resolve:

Art. 1º – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Designar os servidores **RICARDO DE MATTOS SANTA RITA**, Matrícula nº 1314116/SIAPE, Professor Associado/Regional Jataí, **PAULO FREITAS GOMES**, Matrícula nº 1969991/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, **THIAGO OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 1651483/SIAPE, Técnico de Laboratório/UAE/Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N.º 003/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.031923/2019-01, resolve:

I – Prorrogar, por sessenta dias, a contar de 18/01/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria N.º 6169, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18/11/2019, presidida por ANTONIO PAULINO DA COSTA NETTO, Matrícula nº 1695889/SIAPE, Professor Associado/UAE/Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 21 e parágrafo único da Instrução Normativa nº 14 de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

PORTARIA N.º 004/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.031927/2019-81,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por sessenta dias, a contar de 19/01/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria N.º 6208, de 13 de novembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2019, presidida por MARISE RAMOS DE SOUZA, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 21 e parágrafo único da Instrução Normativa nº 14 de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

PORTARIA N.º 005/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

I – Em atendimento ao Art. 63. da PORTARIA Nº 2.227, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (MEC) o qual determina que todas as entidades vinculadas a este Ministério deverão publicar, em até 60 dias, regulamentação que defina procedimentos internos relativos à concessão de diárias e passagens sob sua competência, em conformidade com esta Portaria e com o disposto na Portaria MEC/SE nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, resolve;

II – Designar **a Técnica em Contabilidade Maria Emília Peres Pessuti, a Técnica em Contabilidade Francinelle Cabral Silva, a Assistente em Administração, Lorena Barbosa Ferreira Teixeira, o Prof. Paulo José Cabral Lacerda e o Assistente em Administração Wendell Pereira da Silva**, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão para definição de normas para utilização de diárias e passagens no SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) para a Universidade Federal de Jataí no ano de 2020.

PORTARIA N.º 006/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **GIULENA ROSA LEITE**, Matrícula n.º 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 007/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **DYOMAR TOLEDO LOPES**, Matrícula n.º 1763574/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Pro Reitor *Pro Tempore* de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 008/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **EDÉSIO FIALHO DOS REIS**, Matrícula n.º 1313565/SIAPE, Professor Titular, para exercer o encargo de Pro Reitor *Pro Tempore* de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 009/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **KAMILA RODRIGUES COELHO**, Matrícula n.º 2584008/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Pro Reitora *Pro Tempore* de Graduação da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 010/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, Matrícula n.º 1544877/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Pro Reitora *Pro Tempore* de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 011/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **LUDMILA GREGO MAIA**, Matrícula n.º 1802388/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Pro Reitora *Pro Tempore* de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 012/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **SIMONE REZENDE DO CARMO**, Matrícula n.º 2549376/SIAPE, Administrador, para exercer o encargo de Pro Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 013/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **SIMÉRIO CARLOS SILVA CRUZ**, Matrícula n.º 1998074/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Pro Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 014/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **MARINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Matrícula n.º 1568351/SIAPE, Secretário Executivo, para exercer o encargo de Chefe de Gabinete da Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 015/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE SILVA**, Matrícula n.º 1776340/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 016/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **KARINA LUDOVICO DE ALMEIDA MARTINEZ LOPES**, Matrícula n.º 2567129/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Vice-Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 017/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCELLI**, Matrícula n.º 1543431 /SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 018/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **GE CIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula n.º 1687657/SIAPE, Professor Associado,

para exercer o encargo de Vice-Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 019/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **RAIMUNDO AGNELO SOARES PESSOA**, Matrícula n.º 1718750/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 020/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **TATIANA FRANCA RODRIGUES ZANIRATO**, Matrícula n.º 1804647/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 021/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **DANIEL CÔRTEZ BERETTA**, Matrícula n.º 2193015/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 022/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **SABRINA TOFFOLI LEITE**, Matrícula n.º 2075616/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 023/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 1548252/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 024/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula n.º 1192614/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Vice-Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 025/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 2778272/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Pro Reitora Adjunta *Pro Tempore* de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 026/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, **DARLY GERALDO DE SENA JÚNIOR**, Matrícula n.º 2543941/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Coordenador da Fazenda Escola Área Vegetal da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 028/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Designar WANIA FERRAZ BARBOSA, Matrícula nº 3063270/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer o encargo de Substituta da Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos da Universidade Federal de Jataí, FG-1, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação no Boletim Interno.

PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046996/2019-90, RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, FABIO MORATO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2152773/SIAPE, Professor Adjunto, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Medicina da UAE/Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, a contar de 12/12/2019.

II - Designar ANA PAULA DA SILVA PEREZ, Matrícula nº 2209247/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Medicina da UAE/Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no período de 12/12/2019 a 11/12/2021.

PORTARIA Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046155/2019-82, RESOLVE:

Reconduzir WILLIAM FERREEIRA DA SILVA, Matrícula nº 1548252/SIAPE, Professor Adjunto e DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor Associado, para exercerem os encargos de Chefe e Sub-Chefe, respectivamente, da Unidade

Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí, por um mandato de quatro anos, a contar de 18/01/2020.

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046866/2019-57, RESOLVE:

Designar ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ, Matrícula nº 2985721/SIAPE, Professor Adjunto A, para substituir a Coordenador do Curso de Fisioterapia da UAE-Ciências da Saúde da Regional Jataí, FCC, em virtude das férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação no Boletim Interno, até 03/02/2020.